



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 935, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 34/2015-CGAB/PJG, de 25/05/2015,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL VIEIRA DE LIMA**, matrícula 10116-8, (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 22/05/2015 a 26/05/2015, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PBJ 05/JUN/2015 19:40 0005968

Publicada em 08/06/2015
Esta cópia confere com o original
M. Bessa